

DECISÃO SEI Nº 31016758/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 24 de setembro de 2026.

Processo: **122 - Condomínio Residencial Vertical Rua Lagoinha**

Protocolo: **12850/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Lagoinha, nº 405, Morro do Meio

Inscrição cadastral: 09.13.33.20.6484

Interessado: Incorporação Condomínio Residencial Collinsville X145 SPE LTDA

Carbono Engenharia e Meio Ambiente

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº [31016744](#), comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical Rua Lagoinha**, protocolado sob o nº **12850/2024**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31016758** e o código CRC **024AF633**.

